PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.243, de 09 de Maio de 2018

"Dispõe sobre a denominação de Rua ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA a Rua Projetada 68- Bairro São Francisco nesta cidade de Pedro II dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA**, a Rua Projetada 68- por trás do Bila Show no Bairro São Francisco.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE PEDRO II-PI, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4273/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRTETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PICOS/PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CONTRATADA: RICARDO ANTONIO FERREIRA PORTADOR DO RG: 1.824.473 SSP-PI e CPF: 822.508.713-53

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), MENSAL

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS FPM, IPVA, IPTU, ICMS, ARRECADAÇÃO, ISS, ITR, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4273/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRTETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PICOS/PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CONTRATADA: RICARDO ANTONIO FERREIRA PORTADOR DO RG: 1.824.473 SSP-PI e CPF: 822.508.713-53

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), MENSAL

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS FPM, IPVA, IPTU, ICMS, ARRECADAÇÃO, ISS, ITR, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº **048/2018**, processo administrativo nº **719/2018**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

A abertura do referido certame, estava prevista para o dia **16/05/2018 as 08:00 horas**, mas, em virtude da manifestação de impugnação por parte de alguns licitantes e da necessidade de retificar algumas peças que compõem o termo de referência, a pregoeira resolve suspender o certame.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa ainda que marcará uma nova data para abertura de um novo certame e que o mesmo será veiculado em todos os órgãos da Imprensa Oficial.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Picos - PI, 14 de Maio de 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira